ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/78.
DE 20 DE ABRIL DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 10 (dez) dias de licença para acompanhar o tratamento médico de sua espôsa na Clinica PROTO ASMA em Manaus.

.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Vereador, JOÃO PINHEIRO COSTA, para tratar de acompanhar o tratamento médico de sua espôsa, que se encontra internada na Clinica PROTO ASMA, em Manaus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, aos 20 dias do mês de abril do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
~~VICE-PRESIDENTE~~

EZANOR ATHAYDE
VEREADOR

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA.

e.b.